



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº 0014/2026

Institui sobre o Dia Municipal da Optometria, a ser comemorado anualmente no dia 6 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Vila Velha o Dia Municipal da Optometria, a ser comemorado anualmente no dia 6 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia Municipal da Optometria tem como objetivos:

- I. Reconhecer a importância dos profissionais da optometria na promoção da saúde visual da população;
- II. Incentivar ações educativas e preventivas relacionadas à saúde ocular;
- III. Estimular campanhas de conscientização sobre a importância da avaliação visual periódica;
- IV. Promover debates, seminários e atividades públicas voltadas à saúde da visão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades representativas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de março de 2026.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer oficialmente, no âmbito do Município de Vila Velha, a relevância da optometria como área voltada à promoção da saúde visual e à prevenção de alterações da visão.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, grande parte dos problemas visuais no mundo poderia ser evitada ou corrigida com diagnóstico precoce e acompanhamento adequado. A atenção primária à saúde ocular desempenha papel essencial na qualidade de vida, no desempenho escolar e na produtividade da população.

O dia 6 de março já é tradicionalmente celebrado como o Dia do Optometrista no Brasil, sendo adotado em diversos municípios e estados como data oficial. A instituição da data em Vila Velha permitirá o fortalecimento de campanhas educativas e ações preventivas voltadas à população, sem gerar impacto financeiro obrigatório ao município.

Trata-se de medida de reconhecimento institucional e estímulo à conscientização social sobre a importância da saúde visual.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **05/03/2026 10:48**

Checksum: **2BC9A7CA1E042D3421E08A6FD8F21CDE74020F19572D749B787DD3C3D513E47A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.